



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Quixadá

PORTARIA Nº 2346/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O **Diretor-Geral do Campus Quixadá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 238/GABR, de 01 de março de 2021 e o que consta no Processo nº **23258.001343/2019-93**, resolve:

Art.1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **Fiscais e Gestores** do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Quixadá e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 10/2019

CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA / 64.799.539/0001-35

OBJETO: Contratação de serviços de outsourcing de impressão

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2019

VIGÊNCIA: 13/08/2019 a 14/08/2023

Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Titular: RAYZA ALANA DO CARMO DA ROCHA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3326428

RAMAL: 1255

EMAIL: rayza.rocha@ifce.edu.br

SETOR: CTI-QUI

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº

5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular.

Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Substituto: GEORGE ASSUNCAO GADELHA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3011087

RAMAL: 1240

EMAIL: george.gadelha@ifce.edu.br

SETOR: CCA-QUI

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto.

Gestor Titular: ADRIANA MARA DE ALMEIDA DE SOUZA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1276143

RAMAL: 1219

EMAIL: adriana.almeida@ifce.edu.br

SETOR: CTI-QUI

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

Gestor Substituto: ANA CARMELIA SOUSA BENICIO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229361

RAMAL: 1240

EMAIL: ana.carmelia@ifce.edu.br

SETOR: CCA-QUI

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 04 de abril de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues | Diretor-Geral

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

03 de abril de 2023 as 16:52

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: A485CDCDA559EFC84B7D91D4441BC6C4

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 03 de abril de 2023 as 15:52